MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022 | Ano III | Edição nº 447
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

NOTIFICAÇÃO/DECISÃO

Processo Administrativo nº 190/2022

Pregão Presencial nº 009/2022

Fica notificado aos interessados no Pregão Presencial nº 009/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, a empresa GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI, sobre o indeferimento de seu pedido de desistência sobre os itens 4,8,12,13,14,16,17,18 e 19.

Sendo assim, instaura-se o processo administrativo para sanção da empresa interessada GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI às cominações previstas nos seguintes itens do presente edital licitatório:

13.1. "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as sanções da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993."

13.2. "Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta."

c) "multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total Da Ordem de Fornecimento / Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas."

d) "suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Vargem, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra."

e) "declaração de inidoneidade."

Fica o interessado ciente de que poderá apresentar defesa no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Vargem, 25 de novembro de 2022.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....

NOTIFICAÇÃO/DECISÃO

Processo Administrativo nº 190/2022

Pregão Presencial nº 009/2022

A reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 009/2022 ocorreu em 20.04.2022, ocasião em que a licitante R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA compareceu ofertando lances verbais com valor abaixo de sua proposta inicial, contradizendo a tese de que havia defasagem no preço ofertado.

Sendo assim, penalizo a empresa R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA às cominações previstas nos seguintes itens do presente edital licitatório:

13.1. "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as sanções da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993."

13.2. "Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta."

c) "multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total Da Ordem de Fornecimento / Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas."

d) "suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Vargem, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra."

e) "declaração de inidoneidade."

Vargem, 17 de outubro de 2022.

EDVALDO CARDOSO DE LIMA

Diretor do Departamento de Saúde

.....

Aviso de Licitação

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, de que a **reabertura da sessão se dará no dia 30.11.2022 às 09:00 horas**, ocasião em que será reaberto os lances para os itens 01, 05, 10, 11, 14 e 19, tendo em vista que a empresa OXI QUIMICA LTDA – EPP não apresentou sua certidão federal válida no prazo legal, conforme descrito em ata da sessão anexa ao processo e publicada no site oficial da Prefeitura do Município de Vargem.

Vargem, 25 de novembro de 2022.

ROGERIO DE AMORIM SANTANA

PREGOEIRO

.....